ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIRACANJUBA

PROTOCOLO .....:5486935-17.2022.8.09.0123
NATUREZA.....: Execução de Titulo Extrajudicial
MANDADO.....:7685423
REQUERENTE.....: Banco Bradesco S/A
REQUERIDO.....: P V de Morais me

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, após as diligências preliminares, dirigi-me nesta cidade, à Rua Inhumas, qd. 06, LT. 23, setor Residencial Jardim Goiás, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do imóvel, abaixo descrito:

BEM – um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado de lote 23 (vinte e três), da quadra 06 (seis), sito à Rua Inhumas, Setor Residencial Jardim Goiás, nesta cidade, com a área toral de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados); medindo de frente e fundo 12,00 metros e dos lados direito e esquerdo 25,00 metros; confrontando pelo lado direito com o lote nº 24, pelo lado esquerdo com o lote nº 22 e pelo fundo com o lote nº 08. Imóvel objeto da matrícula nº 18.883, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracanjuba-GO. Imóvel sem benfeitorias, lote vago, murado dos lados esquerdo e direito, rua com pavimentação asfáltica. FICA NESTE ATO O IMÓVEL AVALIADO EM R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

METODOLOGIA UTILIZADA: o método utilizado para proceder a avaliação foi o comparativo direto, observando os imóveis à venda ou vendidos nas proximidades do imóvel avaliado, e pesquisas feitas junto aos corretores desta cidade.

VALOR DO IMÓVEL.....R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Nada mais havendo encerra o presente.
Piracanjuba, 30 de junho 2026.

Gilcélio Cláudio de Lima
Oficial de Justiça Avaliador